

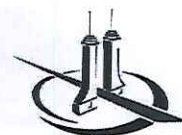


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



AUTÓGRAFO LEGISLATIVO Nº 149, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.163.064,03.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA. Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 182, do Regimento Interno da Casa, que o Poder Executivo propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente no valor de **R\$ 1.163.064,03** (um milhão, cento e sessenta e três mil, sessenta e quatro reais e três centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos:

07.03 – Fundo Municipal de Saúde.

1030241474.227 – Implementar os Serviços Especializados Existentes na Secretaria Municipal de Saúde.

33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (5805).

Fonte de Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ 21.599,39

1030141444.224 – Prover e Assegurar a Assistência Básica de Saúde no Atendimento ao Cidadão.

33909300 – Indenizações e Restituições (5806).

Fonte de Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.

VALOR: R\$ 169.819,80

33909300 – Indenizações e Restituições (5807).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.

VALOR: R\$ 487.693,11

33903000 – Material de Consumo (5808).

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica – PIES/NAAB/Oficinas Terapêuticas/Rede Cegonha.

VALOR: R\$ 17.123,33

1030141454.225 – Estratégia Saúde da Família.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (5809)

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Detalhamento da Fonte de Recurso: 4090 PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prisional / Residência Médica / Combate ao Racismo Institucional.

VALOR: R\$ 466.828,40

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:

07.03 – Fundo Municipal de Saúde.

1030241474.227 – Implementar os Serviços Especializados Existentes na Secretaria Municipal de Saúde.

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (5404).

Fonte de Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ 21.599,39

1030141444.224 – Prover e Assegurar a Assistência Básica de Saúde no Atendimento ao Cidadão.

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (935).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.

VALOR: R\$ 561,07

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (5399).

Fonte de Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.

VALOR: R\$ 159.076,80

31901300 – Obrigações Patronais (937).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.

VALOR: R\$ 4.255,92

31901300 – Obrigações Patronais (5400).

Fonte de Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.

VALOR: R\$ 10.743,00

33901400 – Diárias Civil (939).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.

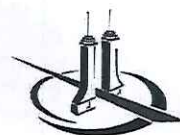


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



	VALOR:	R\$	14,15
	33903000 – Material de Consumo (941).		
Provenientes	Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		
do Governo Federal –	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de		
Saúde.			
	Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.		
	VALOR:	R\$	89,95
	33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (942).		
Provenientes	Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		
do Governo Federal –	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de		
Saúde.			
	Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.		
	VALOR:	R\$	511,08
	33904700 – Obrigações Tributárias e Contributivas (945).		
Provenientes	Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		
do Governo Federal –	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de		
Saúde.			
	Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.		
	VALOR:	R\$	9.458,15
	33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (947).		
Provenientes	Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		
do Governo Federal –	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de		
Saúde.			
	Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.		
	VALOR:	R\$	57,95
	1030141454.225 – Estratégia Saúde da Família.		
	31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (951)		
Provenientes	Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		
do Governo Federal –	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de		
Saúde.			
	Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.		
	VALOR:	R\$	100.925,49
	31901300 – Obrigações Patronais (953).		
Provenientes	Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		
do Governo Federal –	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de		
Saúde.			
	Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.		
	VALOR:	R\$	104.374,04
	31909400 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (954).		
Provenientes	Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		
do Governo Federal –	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de		
Saúde.			
	Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.		
	VALOR:	R\$	998,90
	33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (958).		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.

VALOR: R\$ **1.713,21**

1030141544.234 – Insumos e Capacitação Profissional Necessários para
Mapeamento de Potenciais Usuários junto à Demais Serviços da Rede de Saúde, Buscas Ativas,
Abordagens em Via Pública e Encaminhamentos.

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (969).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.

VALOR: R\$ **100.000,00**

31901300 – Obrigações Patronais (970).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.

VALOR: R\$ **12.536,88**

33901400 – Diárias Civil (971).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.

VALOR: R\$ **4.000,00**

33903000 – Material de Consumo (972).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.

VALOR: R\$ **3.882,60**

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (973).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.

VALOR: R\$ **3.000,00**

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (974).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.

VALOR: R\$ **919,00**

33909300 – Indenizações e Restituições (975).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.

VALOR: R\$ 25.000,00

10301241494.229 – Garantir o Atendimento a 100% dos Chamados Enviados pela Regulação 192 para a Base Uruguaiana, dentro do Território de Referência.

31901300 – Obrigações Patronais (1012).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.

VALOR: R\$ 115.394,72

1030141444.224 – Prover e Assegurar a Assistência Básica de Saúde no Atendimento ao Cidadão.

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (5382).

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica – PIES/NAAB/Oficinas Terapêuticas/Rede Cegonha.

VALOR: R\$ 17.123,33

1030141454.225 – Estratégia Saúde da Família.

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (5375).

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4090 PSF/NASF/ESF Quilombola/ESF Indígena/Saúde Bucal/Saúde Bucal Indígena/PACS/ESF.

VALOR: R\$ 380.000,00

31901300 – Obrigações Patronais (5376).

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4090 PSF/NASF/ESF Quilombola/ESF Indígena/Saúde Bucal/Saúde Bucal Indígena/PACS/ESF.

VALOR: R\$ 86.828,40

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 12 de dezembro de 2023.

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

À sanção do Poder Executivo.
Data supra.

Ver. ANTONIO EGÍDIO RUFINO DE CARVALHO
2º Secretário

10/10/2010 10:10:10

10/10/2010 10:10:10

10/10/2010 10:10:10

10/10/2010 10:10:10

10/10/2010 10:10:10

10/10/2010 10:10:10

10/10/2010 10:10:10

10/10/2010 10:10:10

10/10/2010 10:10:10

10/10/2010 10:10:10

10/10/2010 10:10:10

10/10/2010 10:10:10

10/10/2010 10:10:10

10/10/2010 10:10:10

10/10/2010 10:10:10

10/10/2010 10:10:10

10/10/2010 10:10:10

10/10/2010 10:10:10

10/10/2010 10:10:10

10/10/2010 10:10:10

10/10/2010 10:10:10

10/10/2010 10:10:10

10/10/2010 10:10:10

10/10/2010 10:10:10

10/10/2010 10:10:10